

de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera!

a partir desta data, a Senhora Matie Eudo da 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Vila Olinda, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em carácter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1958.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto nº 907

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942 combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera!

A partir desta data, a Senhora Antônia Souto da 7ª Escola Primária Mista Rural, localizada na fazenda Santa Eucília, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em carácter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de Dezembro de 1958.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretario

Decreto n° 908

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1° alinea "B" do Decreto Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2° do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:-

A partir desta data a Senhora Maria Vilma Rizzato, da 1ª Escola Primária Mista Rural localizada no Bairro Futuro, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caracter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretario

Decreto n° 909

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1° alinea "B" do Decreto Lei Estadual n° -